



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 634/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **GREICE KELLE TINTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria
Municipal de Saúde;

RESOLVE:

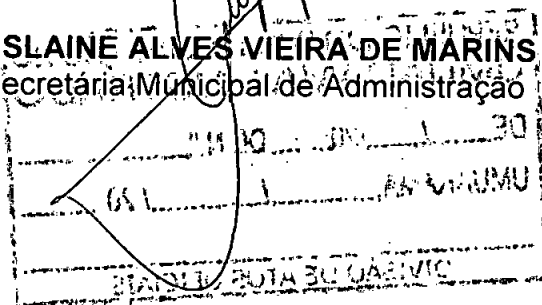
Art. 1º Conceder à servidora **GREICE KELLE TINTE**, matrícula nº 995881, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.473.991-0-SESP-SP, e inscrita no CPF sob nº 059.350.719-32, nomeada em 11 de janeiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração



Revogado Conforme
Sentença N.º 2047/2022
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Setembro de 2022
DE N.º 12.344
UMUARAMA, 01 de Setembro de 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Setembro de 2022 DE N.º 12.348
UMUARAMA, 07 de Setembro de 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS